LEI Nº 579, DE 04 DE ABRIL DE 1966.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESTEIENSE AO EXMO. SR. GAL. JUSTINO ALVES BASTOS.

ADÃO ELY JOHANN, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão Esteiense ao Exmo. Sr. Gal. Justino Alves Bastos, Comandante do III Exército.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, 04 de Abril de 1966.

ADÃO ELY JOHANN
Prefeito Municipal